



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 15-2023**

**14 de abril de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 15-2023**

Quartel em Florianópolis, 14 de abril de 2023.  
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
08/04/2023	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM TREVISAN
09/04/2023	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM MARTINS
10/04/2023	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM DE PAULA
11/04/2023	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM ALVES
12/04/2023	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM SCHUHMACHER
13/04/2023	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM IMBROSIO
14/04/2023	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM TIMMERMANN

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas:

- SGP-e CBMSC 825/2023 (Escala de Serviço da 1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Estreito)
- SGP-e CBMSC 571/2023 Escalas de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2023 - COBOM)
- SGP-e CBMSC 121/2023 (Escala de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Rio Tavares)
- SGP-e CBMSC 692/2023 (Escala de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2023 - GBS/Canasvieiras)
- SGP-e CBMSC 238/2023 (Escala de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2023 - Trindade/Barra)
- SGP-e CBMSC 235/2023 (Escala de Serviço do 2º/1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Centro)

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

## 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 3/23/1º BBM

Florianópolis, 10 de abril de 2023.

Macas Articuláveis Retidas nos Hospitais da Grande Florianópolis.

O COMANDANTE do 1º BBM, no uso de suas atribuições, REGULA o fluxo das macas articuláveis retidas do 1ºBBM nos Hospitais da Grande Florianópolis.

### 1 FINALIDADE

Regular o fluxo das macas articuláveis retidas do 1ºBBM nos Hospitais da Grande Florianópolis, independente do motivo que deu origem à necessidade de permanência destas aos hospitais.

### 2 MISSÃO

**2.1 Geral:** prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

**2.2 Específica:** Evitar a baixa viaturas de atendimento de emergências pré-hospitalares em virtude da falta de macas.

### 3 ORIENTAÇÕES

**3.1** Cada Companhia deverá ter uma OBM de referência onde ficarão as macas reservas destinadas a substituir/suprir as macas articuláveis retidas nos hospitais. Desta forma, sempre que uma maca ficar retida no hospital, a Guarnição deslocará para esta respectiva OBM referência a fim de ativar o ASU com a maca reserva.

OBS: Em alguns casos a maca articulada reserva será incompatível com a viatura ASU, nestes casos, a guarnição deverá deslocar ao Hospital, no qual a maca ficou retida, e realizar troca da maca reserva incompatível com ASU pela maca titular.

**3.1.1** Segue as OBM de referência onde ficarão as macas reservas de cada Companhia:

1ª Companhia – Quartel do Estreito

2ª Companhia – Quartel do GBS

3ª Companhia – Quartel da Trindade

**3.2** Cada OBM ficará responsável em recuperar sua maca articulável retida no Hospital, devendo devolver a maca reserva na OBM referência onde a retirou.

**3.2.1** Caso alguma guarnição encontre no Hospital uma maca do 1ºBBM que não pertença à sua OBM, esta deverá recuperar a maca e transportar a mesma até o GBS, comunicando a respectiva OBM de que sua maca se encontra neste quartel. A OBM responsável pela maca deve dirigir-se ao quartel do GBS, assim que possível, recuperar sua maca e devolver na OBM de referência.

**Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER**

Comandante do 1º BBM

## **PORTARIA**

**PORTARIA N° 211/CBMSC, de 10/04/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, **JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI**, Cap BM mtcl 921298-1-02, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

### **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Do Maj BM Mtcl 928349-8 FERNANDO IRENO VIEIRA, S Cmt do 1º BBM, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 10 de abril de 2023.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER

Comandante do 1º BBM

## II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração.

## III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

### FÉRIAS REGULAMENTARES

Do Cb BM Mtcl 922196-9 LEONARDO STEINER DOS SANTOS, do 1º/2ª/1º BBM (GBS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 4 de abril de 2023.

1º Ten BM RICHARD LOCKS STÜPP  
Comandante do 1º/2ª/1º BBM

### LUTO

A contar de 6 de abril de 2023, do Cb BM Mtcl 930137-2 FELIPE MADUREIRA, da 1º/2ª/1º BBM, 8 (oito) dias regulamentares, em razão do falecimento de sua genitora, Katia Regina Costa, conforme declaração de obito nº 5862, dou o seguinte parecer:

1. concedo;
2. inserir no SIGRH; e
3. publique-se.

Capitão BM RAFAEL VIEIRA VILELA  
Comandante da 2ª/1º BBM

## IV – PROCESSO ADMINISTRATIVO

### INSTAURAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 8/2023/1ºBBM, de 13/04/2023.**

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

**O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Nº 8-2023, a fim de apurar nexos causais entre o acidente sofrido pelo GVCV PEDRO DE SOUZA MERGNER (CPF 086.907.049-57), no dia 4 de fevereiro de 2023, na Praia da Joaquina, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º **Designar** o Cap BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

**Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER**  
Comandante do 1º BBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

##### **NOTA DE PUNIÇÃO**

##### **NOTA DE PUNIÇÃO**

O Cb BM Mtcl 930129-1 RODRIGO NICOLODI DUTRA, do 2º/2ª/1ºBBM (Canasvieiras) - Florianópolis, por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no item nº 16 "Retardar a execução de qualquer ordem."; nº 18 "Não cumprir ordem recebida.", classificar a transgressão como Média, na forma do Art. 19 e Art. 20 - tudo do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, fica DETIDO por 48 Horas a contar do dia 12 de abril de 2023, a ser cumprida no quartel de bombeiros de Canasvieiras (2º/2ª/1ºBBM), sem prejuízo ao serviço, localizado na R. Francisco Faustino Martins - Vargem Grande, Florianópolis - SC, 88052-800; permanece no comportamento bom.

Florianópolis, 10 de abril de 2023.

**Capitão BM RAFAEL VIEIRA VILELA**  
Autoridade Delegante

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER**  
Comandante do 1º BBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **QXT83X36**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL GEVAERD MULLER** (CPF: 036.XXX.889-XX) em 14/04/2023 às 18:43:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 11:13:49 e válido até 03/04/2119 - 11:13:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE3MI8xNzJfMjAyM19RWFQ4M1gzNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000172/2023** e o código **QXT83X36** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.